



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.06.27.0007

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2025

Data da Matéria: 27 DE JUNHO DE 2025.

Autor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 012/2025**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Qualificação Profissional para os jovens do município de Itaitinga e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise regimental e parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Indicação nº 012/2025**, considerando a pertinência social e a plena compatibilidade da proposta com a competência do Poder Executivo Municipal.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o parecer favorável, destacando que a proposição pode contribuir significativamente para o fortalecimento das políticas de educação, trabalho e renda no município, ao oferecer aos jovens novas perspectivas de capacitação e inserção profissional.

A Comissão entende ainda que a iniciativa se alinha às diretrizes nacionais de incentivo à juventude e à formação profissional, representando um passo importante para a redução da vulnerabilidade social e para a construção de oportunidades de crescimento pessoal e coletivo.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Além disso, ressalta-se que a efetivação do programa poderá fomentar parcerias com instituições de ensino técnico, universidades e entidades privadas, ampliando a rede de apoio à juventude e promovendo a integração entre poder público, sociedade civil e setor produtivo.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o **Projeto de Indicação nº 012/2025** para prosseguimento da tramitação legislativa, com parecer **FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
19 de AGOSTO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.06.27.0007

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2025

Data da Matéria: 27 DE JUNHO DE 2025.

Autor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Indicação nº 012/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Queiroz Serpa, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Qualificação Profissional para os jovens do município de Itaitinga e dá outras providências."

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição sugere a criação de um programa municipal voltado à **qualificação profissional da juventude**, com o intuito de ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho e promover a formação técnica e cidadã dos jovens de Itaitinga.

A **Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal** emitiu **parecer favorável**, reconhecendo a pertinência e regularidade formal da proposição, uma vez que, por se tratar de **projeto de indicação**, respeita a competência do Executivo para propor a criação e implementação de programas e políticas públicas no âmbito municipal.

Além disso, a proposta encontra amparo no princípio constitucional da proteção integral da juventude e no dever do poder público em fomentar políticas de inclusão social e profissional, reforçando seu mérito e relevância social.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CONCLUSÃO

Diante da constitucionalidade e relevância da matéria, este relator **opina FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Indicação nº 012/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
18 de AGOSTO de 2025.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.06.27.0007

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2025

Data da Matéria: 27 DE JUNHO DE 2025.

Autor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Indicação nº 012/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Queiroz Serpa.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **aprovaram por unanimidade o voto favorável**, acompanhando integralmente o parecer jurídico da Procuradoria da Casa.

A Comissão reconheceu a relevância da iniciativa como proposta de fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude, entendendo que a criação de um programa de qualificação profissional representa um instrumento estratégico de inclusão social e desenvolvimento econômico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 19 de AGOSTO de 2025.

Antônio Mauro de Freitas Guimarães

Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva

Vereador Relator

FRANCISCO RAMOS

Vereador Membro SUBSTITUTO

